



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Humberto de Campos, nº 1007, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60.130-350, E-mail: [co.marinho@hotmail.com](mailto:co.marinho@hotmail.com), Telefone: (85) 3877-1240 / (85) 3877-1242, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **LEANDRO JOSÉ VIEIRA**, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 99097114676 SSP-CE e do CPF nº 931.736.283-49, residente em Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Solon Pinheiro, nº 1143. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**3.1.** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0265/2019-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 137/2018**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **0265/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 § 1º inciso III.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 23/10/2020 A 21/12/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: **0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00 - FEDERAL E MUNICIPAL / 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00 / FEDERAL/ 0701.10.304.0072.1294.44.90.52.00 –**



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

Secretaria Municipal da Saúde

FEDERAL / 0701.10.306.0072.1308.44.90.52.00	FEDERAL / 0701.10.305.0072.1297.44.90.52.00	
/ FEDERAL / 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00	- FEDERAL /	
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00	FEDERAL.	Para:
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00		/
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00		/
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00		/
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00		/

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 22 de Outubro de 2020.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

MARINHO SOARES  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:08458279000163

Assinado de forma digital por  
MARINHO SOARES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:08458279000163  
Dados: 2020.10.09 08:03:38 -03'00'

**LEANDRO JOSÉ VIEIRA**  
CPF sob o nº 931.736.283-49  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 059.204.373-66

2.   
CPF.: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

---

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 09/10/2020 08:27:27 BRT  
**Versão do software** 2.5.5  
**Nome do arquivo** 1º\_ADITIVO\_PRAZO\_Marinho (1).pdf

Assinatura por CN=MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:08458279000163, OU=00250354000194, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:08458279000163, OU=00250354000194, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, L=Fortaleza, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

---

oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTAPONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 040/2020 - SMS.** Altera a Portaria nº 004/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que Institui a Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1618, de 29 de julho de 2014 que regulamenta o credenciamento de prestadores de serviços especializados na Rede de Saúde Pública do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o servidor David Gomes Araújo Júnior foi desligado do quadro de funcionários da Secretaria Municipal da Saúde. RESOLVE: Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser composta pelos seguintes membros: COMISSÃO EXECUTIVA: Cláudia Aillame Castro Gurgel (Presidente); Benedito Ivon Linhares Queiroz (Membro) e Leticia Reichel dos Santos (Membro). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Secretaria Municipal da Saúde, em 22 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DE SOBRAL.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento Nº 004/2017. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 562.454,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 24/10/2020 e findando em 23/10/2021. DATA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.458.279/0001-63. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0265/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO: O presente Aditivo terá vigência do dia 23/10/2020 a 21/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro José Vieira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - SMS,** publicado no Diário Oficial do Município Nº 919, de 16 de outubro de 2020, página 07. ONDE SE LÊ: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-SMS, tendo em vista a CLAUSULA NONA parágrafo segundo prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. LEIA-SE: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2019-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-SMS, tendo em vista a CLAUSULA NONA parágrafo segundo prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses. Sobral, 22 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 075/2020 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE,** representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Irwing José de Araújo Paiva, Técnico de Enfermagem Plantonista, lotado no Hospital Doutor Francisco Alves, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2020,

resolvem distratar o Contrato Nº 0850-05/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de novembro de 2020. Sobral, 20 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 09/2019 - VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 832 de 23 de julho de 2020. RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2019 - CÓD 15 AE - FISIOTERAPEUTA 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
YARANARA LINHARES ARAGÃO	7º	12 meses
BENEDITO VIANA RODRIGUES	8º	

EDITAL - 09/2019 - CÓD 18 AE - FONOAUDIOLOGIA 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CARLA FERREIRA LIMA LINHARES	7º	12 meses

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, nos dias de 22, 23 e 27 de outubro de 2020, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 29 de outubro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 20 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

##### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
País:		Cel.:
Mãe:		
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

##### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

##### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_